



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL
GERÊNCIA DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL

ANEXO PB - A -

Brasília, 10 de março de 2025.

ANEXO I - A - MODELO DE PROPOSTA

À Infra S.A.

Referência: RLE nº ___/___.

PROCESSO Nº _____.

OBJETO: _____.

Senhor(a) Licitante,

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, apresenta a presente proposta preços para _____, conforme especificações e condições constantes do Edital RLE acima identificado, pelo valor total de R\$ ___ (___), conforme abaixo discriminado:

Contrato: XX/20XX	Total (R\$)	R\$ XXXX,XX
Objeto: Contratação de empresa de engenharia consultiva especializada na execução de serviços de gestão arqueológica em subsídio aos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos de infraestrutura do portfólio da Infra S.A.		
Data da proposta: XX/XX/20XX		

Item	Produto	Código	Frequência	CATSER	Tipologia da unidade	Quantitativo	Preço unitário (R\$)	Total (R\$)
1	GERENCIAMENTO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO	GER	Sob demanda	809	Mês útil	36		

2	CONSULTORIA	CON	Sob demanda	809	dia	110		
3	PROJETOS ARQUEOLÓGICOS - PAPIPA/PAIPA/DOCUMENTOS EQUIVALENTES	PROJ	Sob demanda	809	projeto	33		
4	RELATÓRIOS ARQUEOLÓGICOS - RAPIPA/RAIPA/DOCUMENTOS EQUIVALENTES	REL	Sob demanda	809	relatório	33		
5	PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO (PGPA) OU EQUIVALENTE	PGPA	Sob demanda	809	programa	11		
6	DIAGNÓSTICO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO	DIAGPAT	Sob demanda	809	relatório	11		
7	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO IMATERIAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE	RAIPI	Sob demanda	809	relatório	11		
8	PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA - Tipo 1	PROSARQ.L	Sob demanda	809	KM	1.000		
9	PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA - Tipo 2	PROSARQ.P	Sob demanda	809	ha	110		
10	MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO – Tipo 1	MONARQ.L	Sob demanda	809	30 km/mês útil	284		
11	MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO – Tipo 2	MONARQ.P	Sob demanda	809	2ha/ mês útil	18		
12	RESGATE DE MATERIAL ARQUEOLÓGICO (sítio pequeno)	RESG.P	Sob demanda	809	Sítio pequeno (até 2ha)	55		
13	RESGATE DE MATERIAL ARQUEOLÓGICO (sítio médio)	RESG.M	Sob demanda	809	Sítio médio (2ha a 4ha)	55		
14	RESGATE DE MATERIAL ARQUEOLÓGICO (sítio grande)	RESG.G	Sob demanda	809	Sítio grande (maior que 4ha)	44		
15	LABORATÓRIO ARQUEOLÓGICO	LAB	Sob demanda	809	Mês útil até 15 mil fragmentos	6		
16	DATAÇÃO C14	DATA.C14	Sob demanda	809	amostra	18		
17	DATAÇÃO LOE	DATA.LOE	Sob demanda	809	amostra	18		
18	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	EDP	Sob demanda	809	4 ações por Município	110		
19	PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA SUBÁQUATICA	PROS.SUB	Sob demanda	809	dia	30		
20	RESGATE ARQUEOLÓGICO SUBÁQUATICO	RES.SUB	Sob demanda	809	Sítio Arqueológico Subaquático	6		

DECLARAÇÕES:

Declaramos estar de acordo com todos os prazos especificados no Projeto Básico e que os observaremos fielmente.

Declaramos que no preço proposto estão computados todos os custos necessários para o fornecimento dos bens/a execução dos serviços, conforme determinado no Projeto Básico.

Declaramos ser responsável por todos os encargos e tributos inerentes a proposta de preço e recolhimentos conforme a legislação vigente.

Declaramos ter pleno conhecimento da natureza e extensão dos riscos assumidos e ter levado tais riscos em consideração na formulação desta Proposta de Preços, conforme Matriz de Riscos anexa ao Projeto Básico.

O prazo de validade da proposta de preços é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura do Pregão acima identificado.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	CNPJ:
Endereço:	
E-mail	Telefone:
Banco:	Agência: C/C:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
Nome:	
Cargo:	CPF:
Telefone:	E-mail:

Nome e assinatura do Represente Legal

Observações gerais:

I - Em conformidade com o regime de execução do contrato, pautado em empreitada por preço unitário, as quantidades dos produtos relacionadas na coluna "Quantidade total", da tabela acima, são estimativas baseadas em dados disponíveis e em estudos de demandas dos empreendimentos em desenvolvimento e planejados. Porém, a sua execução, nos quantitativos estimados, não são obrigatórias por parte da CONTRATANTE.

II - Em que pese o levantamento dos quantitativos ter sido realizado considerando os empreendimentos em separado, não há essa segregação quando da execução dos serviços pela CONTRATADA. Desta forma, o quantitativo dimensionado poderá ser empregado em qualquer um dos empreendimentos da CONTRATANTE, em acordo com as ordens de Serviços.

III - O percentual do tributo ISSQN do BDI a ser considerado na proposta deverá ser o previsto na legislação do município, de acordo com a localização da execução dos serviços.

IV - A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado e conter:

- a) O nome, a razão social da licitante, CNPJ, endereço, telefones, endereços eletrônicos, página da internet da proponente, nome do representante e funcionário para contato;
- b) Os dados bancários para recebimento (pagamento) em nome da licitante: Nome e número do Banco, agência e conta corrente;
- c) O preço ofertado deverá ser expresso em REAL (R\$), limitado a 02 casas decimais, devendo ser desprezadas as demais;
- d) Detalhamento do BDI;
- e) O percentual do tributo ISSQN do BDI;
- f) Declaração que nos valores propostos estão inclusas todos os custos, impostos, taxas, frete, bem como a informação sobre o BDI;
- g) Declaração que estão inclusos no preço proposto todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, taxas, fretes, impostos e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente ao objeto deste Edital; e,
- h) Declaração de ciência da exigência de garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor orçado, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis no Instrumento Convocatório,

se for o caso.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Silva Cunha, Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial - Substituta**, em 20/03/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva, Diretor de Empreendimentos**, em 21/03/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9481674** e o código CRC **EDA10FE5**.



Referência: Processo nº 50050.004007/2024-69



SEI nº 9481674

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: